

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.531, DE 23.10.23 (D.O. 25.10.23)**

**ALTERA A [N.º 16.710, 21 DE DEZEMBRO DE 2018](#),
QUE DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO
PODER EXECUTIVO E SOBRE A ESTRUTURA DA
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o subitem 2.2.2 do inciso II do art. 6.º da [Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018](#).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo